DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA			
Órgão do Município: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural			
Divisão requisitante (Unidade/Divisão/Departamento): Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural			
Responsável pela Demanda:	Aline Schuller	Matrícula:	652965
E-mail: sec.agricultura@agrolandia.sc.gov.br	Telefone: (47) 3532-4212	Ramal: 227	

1. objeto: **CREDENCIAMENTO DE FEIRANTES PARA O FORNECIMENTO DIRETO AOS BENEFICIÁRIOS DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, PÃES E OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, MEDIANTE RECEBIMENTO DE TICKETS OU EQUIVALENTE DO PROGRAMA VALE-FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA/SC, EXCLUSIVAMENTE NA FEIRA LIVRE MUNICIPAL, OBSERVADAS AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.882/2022 E Nº 1.980/2010, E OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 058/2022 E 119/2023.**

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente demanda destina-se a assegurar a continuidade do Programa Vale-Feira da Agricultura Familiar, instituído pela Lei Municipal nº 2.882/2022 e regulamentado pelos Decretos Municipais nº 058/2022 e 119/2023, mediante a manutenção e ampliação da rede de feirantes aptos a receber os tickets ou equivalente utilizados pelos beneficiários na aquisição de produtos da agricultura familiar.

O programa vincula a utilização do benefício à Feira Livre Municipal e busca incentivar o consumo de alimentos produzidos localmente, fortalecer a agricultura familiar, ampliar a comercialização da produção e estimular a emissão de documentos fiscais.

O credenciamento permitirá a participação de todos os interessados que cumpram os requisitos legais e as condições estabelecidas no instrumento convocatório, assegurando aos beneficiários a escolha dos feirantes e dos produtos disponíveis, sem exclusividade ou garantia de faturamento mínimo aos participantes.

A demanda compreende o fornecimento dos alimentos aos beneficiários e os procedimentos de controle, conferência e pagamento dos créditos decorrentes dos tickets regularmente recebidos pelos feirantes.

3. Descrições e quantidades:

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	Fornecimento de alimentos da agricultura familiar aos beneficiários do Programa Vale-Feira, mediante recebimento de	Material	Consumo – fornecimento de necessidade continuada	Não aplicável	Cupom como referência financeira	24.000

	tickets ou equivalente					

A quantidade de 24.000 cupons constitui referência para o dimensionamento financeiro do programa, não correspondendo à aquisição de impressos, à contratação de empresa administradora de benefícios ou à definição de quantidade fixa de alimentos. Os produtos serão escolhidos pelos beneficiários, conforme a oferta autorizada e a disponibilidade dos feirantes.
A estimativa será acompanhada de memória de cálculo e dos registros administrativos que fundamentam a demanda mensal projetada, considerando o número de beneficiários, os valores individuais vigentes e o histórico de emissão e utilização dos tickets.

4. Grau de prioridade da compra: Alto

5. Estimativa de valor: O valor global estimado para 12 meses é de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), correspondente à projeção de 2.000 cupons mensais, com valor nominal de R$ 10,00 cada.
O montante refere-se ao conjunto dos fornecimentos de todos os credenciados e não representa valor assegurado individualmente a qualquer participante. Os pagamentos dependerão dos fornecimentos efetivamente realizados e comprovados, observados os limites orçamentários e as regras do programa.

6. Prazo de entrega/ execução: conforme Termo de Referência

7. Local e horário da entrega/execução: conforme Termo de Referência

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Cíntia de M.Fagundes

10. Contratação prevista no Plano de Contratação Anual (PCA)
(X) Sim
( ) Não

Agrolândia, 20 de outubro de 2026.

ALINE SCHULLER:06782271958
Assinado de forma digital por ALINE SCHULLER:06782271958
Dados: 2026.11.13 11:04:30 -03'00'

Aline Schuller - 652965
Secretária de Desenvolvimento Rural